



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179

CNPJ Nº 44.229.839/0001-71

CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

### **PORTARIA Nº 053 DE 16 DE MAIO DE 2016**

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, no mês de 1º de Maio, gratificação no importe de 11% sobre seus vencimentos aos servidores ARIDELÇO DE CARVALHO SANTOS, portador do RG nº. 41.619.942-2; JOSÉ SEBASTIÃO POLASTRE, portador do RG: nº. 7.331.677 e PAULO RICARDO DE OLIVEIRA, portador do RG: nº. 44.712.076-1, pelo fato de os referidos servidores terem prestado serviços extraordinários e relevantes, em final de semana, nas obras do aterro em que será construída a nova Unidade Hospitalar;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de maio de 2016, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 16 de maio de 2016.

Maria Salete Zanirato Giolo  
Prefeita Municipal